

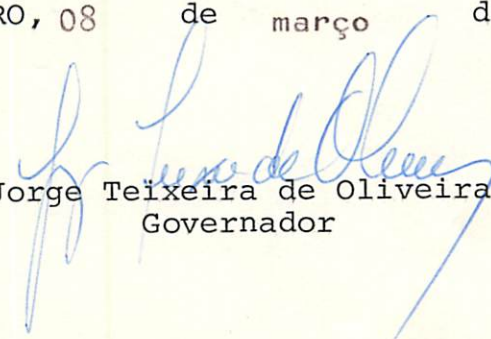


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 934 DE 08 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede prorrogar por mais 1 (um) ano, o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO DE MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, Cadastro nº 06686.9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do Curso de Formação de Psicólogo, na Faculdade Paulista de Ciências e Letras, na cidade de São Paulo-SP.

Porto Velho-RO, 08 de março de 1983. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 284 do dia 14/03/83
A. J. Fabina



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais, concede provisoramente, por este ato, a
reservação de servidores para o GOVERNO DE RONDÔNIA - RORAIMA
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, Cargos de nível médio, lotados na
área de Ensino de Educação, para o curso de Curso de
que se realizará, na Escola Estadual de Ciências e Letras,
na cidade de São Paulo-SP.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador